

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 140-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 139-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 141-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 140-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 015/2023 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 8 43.982.993-00, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: lee7fgvvay220230802130854

PORTARIA Nº 139-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. Rejane Pereira da Silva, Supervisora do Programa Criança Feliz, a ausentar-se do Município, nos dias 03 e 04/08/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 096/2023 /SEMAS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE

CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: d2c8hahvcpt20230802130852

PORTARIA Nº 141-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 015/2023 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora MARIA ASSUNÇÃO VIANA LIMA, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 702.046.403-34, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: dfpbpkcm2nn20230802130856

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br